CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1° Andar
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

Autógrafo de Lei Nº 039/2015 – CMC
Projeto de Lei Nº 039/2015
Autoria: Vereador Júlio Gregório de Azevedo
Aprovado em 08/06/2015

Encaminhado à Prefeitura Municipal de Caicó/RN.
Recebido em: 15/06/15
Assinatura
☐ Vetado ☒ Sancionado: Lei Nº 4792/15
Assinatura

REDAÇÃO FINAL

EMENTA: Dispõe sobre a regulamentação do esporte vaquejada no Município de Caicó/RN e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica regulamentada como esporte, em conformidade com o regulamento constante no anexo I da presente Lei, a prática denominada de "vaquejada", em suas diversas categorias, no Município de Caicó/RN.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 10 de junho de 2015.

NILDSON MEDEIROS DANTAS
Presidente